



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2388/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal que a Secretaria de Saúde organize uma equipe de funcionários para percorrer os diferentes setores públicos para realizar a vacinação contra a gripe.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que a Secretaria de Saúde organize uma equipe de funcionários para percorrer os diferentes setores públicos para realizar a vacinação contra a gripe.

#### **Justificativa:**

Essa abordagem facilita o acesso à vacina, especialmente para aqueles que possuem dificuldades de deslocamento ou preferem receber a imunização em seus ambientes de trabalho. Além de aumentar as taxas de cobertura vacinal, essa estratégia contribui para a prevenção de doenças, reduzindo a incidência de complicações relacionadas à gripe, e promove uma maior conscientização sobre a importância da imunização. Assim, podemos garantir uma campanha mais eficiente, inclusiva e que atenda às necessidades da nossa comunidade.

É importante destacar que a vacinação em questão era feita regularmente em anos anteriores, demonstrando um compromisso contínuo com a proteção da população e do funcionalismo público. Essa prática consolidada reforça a importância de manter a continuidade do programa, garantindo a saúde coletiva e evitando retrocessos nas ações de imunização já estabelecidas ao longo dos anos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2025.

**Paulo Monaro**  
-Vereador-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2PGB96041M90CC26> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2PGB-9604-1M90-CC26**

